

GRA.ALI005 - Matrícula em Disciplinas para Veteranos

I. Objetivo

O objetivo do processo de matrícula em disciplinas é permitir que os discentes sejam vinculados a turmas de componentes curriculares em cada período letivo ou diretamente ao componente curricular, quando este não forma turmas.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados no curso de graduação

III. Abrir Solicitação

[Solicitar matrícula em disciplinas \(SIGAA\).](#)

IV. Legislação

[Artigos 143, 144, 145, 146,147, 148 e 149 da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

V. Documentação necessária

Não há necessidade.

VI. Descrição do Processo

1. O discente deve acessar o [Calendário Acadêmico](#) e verificar se está no período de matrícula.

2. O discente deve acessar o SIGAA com seu login e senha: Consultar nota do rodapé (1) e (2).
3. O discente deve ir no portal do discente, na aba ensino e clicar em “matrícula on-line”. Em seguida clicar em “realizar matrícula”;
4. O SIGAA solicitará a atualização dos dados pessoais do discente:
 - Caso não tenha nenhuma alteração a ser feita: Clique em “Confirmar alteração e retornar para matrícula”;
 - Caso tenha alguma alteração a ser feita: Realize a alteração antes de clicar em “Confirmar alteração e retornar para matrícula”;
5. O discente deve declarar que leu a resolução;
6. O SIGAA seguirá para uma página de seleção de turmas;
7. O discente deve selecionar as turmas que são ofertadas ao seu curso e adicioná-las: Consultar nota de rodapé (2).
8. O discente deve confirmar a matrícula.
9. Fim.

VII. Fluxograma

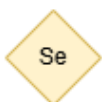
LEGENDAS:



Início



Fim



Se

Tarefa do discente

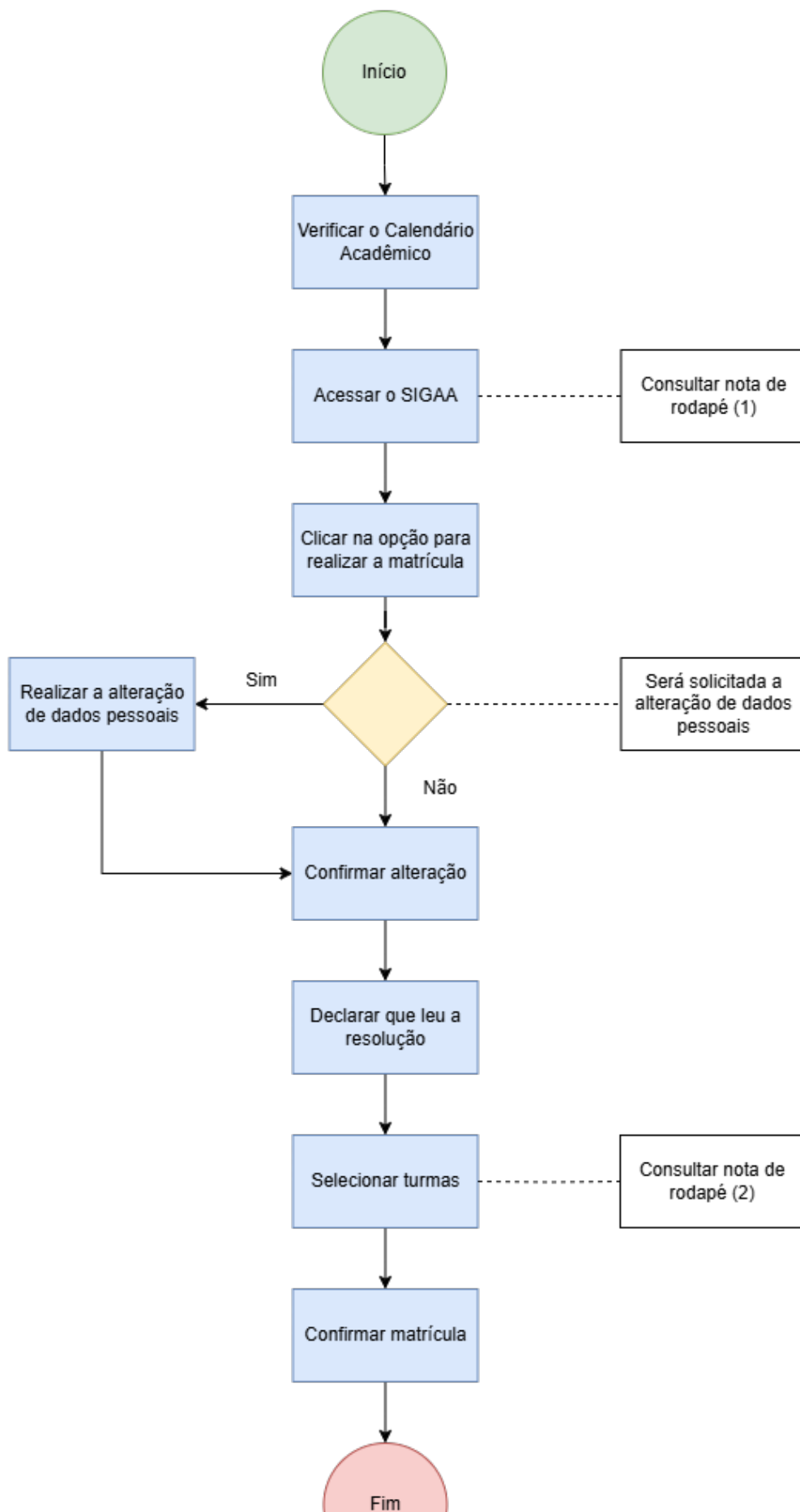
Tarefa da coordenação

Tarefa do colegiado

Tarefa do Depto

Tarefa externa

Informações adicionais



VIII. Nota de Rodapé

(1) Antes de iniciar o processo de matrícula, o discente deve consultar o fluxograma de disciplinas no site da coordenação do curso.

(2) Destacamos ainda que as disciplinas que compõem a grade curricular do curso de graduação em Engenharia de Alimentos possuem códigos específicos. Sendo assim, os discentes devem ter atenção no ato da matrícula e realizar a inscrição apenas nesses componentes observando os respectivos códigos.

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros
Data de Elaboração:	06/05/2025
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.ALI005
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos
Responsável:	Carla Christiane Gláucia Maria
Horário de funcionamento:	8h às 12h e 13h às 17h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=23&a=add
Telefone:	(83) 3216-7081

Revisão #16

Criado 6 maio 2025 16:20:56 por Maria Thaysa Medeiros

Atualizado: 17 setembro 2025 11:04:13 por Maria Thaysa Medeiros